



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Instrução Normativa Nº 03/2026 1

## INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03/2026

AFIXADO NO QUADRO DE  
AVISOS EM 07/05/2026

Daniela Aguirre  
Recepcionista / Protocolo

"Revoga a Instrução Normativa nº 03 de 20 de março de 2015 que *"Regulamenta a utilização de veículos oficiais da Câmara de Vereadores de Monte Mor e dá outras providências"*."

**WEBERT DONIZETE CARVALHO**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal de 12 de dezembro de 2012, especificadas no Art. 12, inc. II, e:

**Considerando** a obsolescência da Instrução Normativa nº 03/2015 devido a edição da Instrução Normativa nº 04/2017.

**Considerando** também a vigência da Instrução Normativa nº 01/2025 que "Regulamenta o uso dos veículos oficiais pertencentes a Câmara Municipal de Monte Mor e dá outras providências";

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Revogar a Instrução Normativa nº 03/2015 que *"Regulamenta a utilização de veículos oficiais da Câmara de Vereadores de Monte Mor e dá outras providências"*.

**Art. 2º** - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de abril de 2017.

Câmara Municipal de Monte Mor, 07 de maio de 2026.

  
**WEBERT DONIZETE CARVALHO**  
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 07 dias do mês de maio do ano de 2026.

  
**MARCOS SANDRO DA SILVA**  
Diretor Geral